Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2025, de autoria de todos os Vereadores desta Câmara Municipal, fazem algumas considerações sobre a proposta:

- A proposta contida no Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Castro, pretende incluir a possibilidade de que a Câmara Municipal apresente emendas individuais ou coletivas relativas ao orçamento municipal emendas impositivas.
- Relaciona os índices possíveis/limitadores dos valores, ficando em 2% para emendas individuais (sendo 50% desse valor, obrigatoriamente destinado a serviços de saúde) e 1% para emendas coletivas.
- A proposta traz, ainda, as etapas a serem observadas para inclusão das referidas emendas no orçamento municipal, prevendo os procedimentos e prazos para o caso de impedimento e remanejamento.
- Emendas impositivas são instrumentos legais que permitem aos vereadores indicarem, de forma obrigatória, a destinação de uma parte do orçamento municipal para projetos específicos. Esta prática tem como base a Constituição Federal e visa garantir que o Poder Executivo execute as ações definidas pelos vereadores no orçamento.

Diante do exposto, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2025.

É o parecer.

Castro, 03 de julho de 2.025.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNRN3-RL6DW-832D2-LYEQX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 03/07/2025 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.189.26.169	Não disponível	
Autenticação pedro@castro.p	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login		
mS4rz1l1cFwze/jDn6DEoAK0mgyUyvXD0M98NJkPw6c=		

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 03/07/2025 14:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.189.26.169

Ceolocalização

Lat: -24,790287 Long: -49,988625

Precisão: 3172 (metros)

Autenticação

Login

zVXUIxhV8LC/DBo+tn2nYGXn/ALeUYWpgcu8YWt3I1I=

SHA-256

 Renato Oscar da Silva Cordeiro em 03/07/2025 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.189.26.169	Não disponível	
Autenticação renato@castro.	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login		
WCaqvqjSBdWG6JrFGh0F86CjWWvABB1rQ86HlHh1sY8= SHA-256		

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 03/07/2025 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
2804:214:867a:53b3:346c:4ff:fe33:b234	Não disponível	
Autenticação jflugel@castro.p	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login		
YQbdgotsrjLARMZAVk4TJEq09s4ua32Eyz6GT5aHidk= SHA-256		

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 03/07/2025 15:33 -Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.92.26.139	Geolocalização Lat: -24,787786 Long: -50,002095 Precisão: 2778 (metros)	
Autenticação paulo@castro.p	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login		
TgUeLvMU5BREcocckaa8Bf2/en4ibNBpjOFF77UOwol=		

✓ João Paulo Machado em 03/07/2025 16:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.189.26.169	Não disponível	
Autenticação joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)		
Login	,	
BmabonS6jfR5lEbxj4bzhRuw8DJPoRapUS77uf7Frps=		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/UNRN3-RL6DW-832D2-LYEQX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate